



REQUERIMENTO

PROPONENTE: DM PLANEJE BEM, ENGANHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua marechal Floriano Peixoto n° 409, centro Palmital Pr
 CNPJ: 28.116.922/0001-88
 FONE: 4299814-5098
 EMAIL:

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

1. A empresa DM PLANEJE BEM, ENGANHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, estabelecida na rua marechal Floriano Peixoto n° 409, centro Palmital Pr, inscrita no CNPJ sob o n° 28.116.922/0001-88, através de seu representante legal Sr. DANIEL CUCEREVOI, inscrito no CPF n° 925.118.729-00 vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DM PLANEJE BEM, ENGANHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.
2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	N.º REGISTRO	CPF
01	Téc. Em Agrimensura	VERCI GALVÃO RODRIGUES	CFT: 04546367929	045.463.679-29

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

Palmital, 13 de agosto de 2025.

DANIEL CUCEREVOI

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA.



DM PLANEJE BEM
 ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
 AGROPECUARIO LTDA. - ME

CNPJ 28.116.922/0001-88

Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409
 Centro - 85270-000 Palmital Paraná

Oliver

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.116.922/0001-88
NIRE: 41208608234**

DANIEL CUCEREVOI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/Pr., engenheiro agrônomo, portador do **RG nº 6.446.404-3** e inscrito no **CPF nº 925.118.729-00**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000 e **MILENA BARCELOS**, brasileira, maior, natural de Curitiba/Pr., engenheira agrônoma, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no **CPF nº 023.889.009-05** e portadora do **RG nº 6.675.126-0**, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada de **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41208608234** e no CNPJ nº **28.116.922/0001-88**, Resolve efetuar as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ratificada a Clausula Primeira da Terceira Alteração contratual onde as atividades da empresa passam a serem: (CNAE: 71.19-7-01) **Serviços de cartografia, topografia e geodésia**, (CNAE: 74.90-1-03) - **Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias** e (CNAE: 81.22-2-00) - **Imunização e controle de pragas urbanas**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica-se que houve erro no preenchimento da viabilidade PRP2515761328 da Terceira Alteração contratual da empresa registrada em data 05/06/2025 sob nº 20252687078.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, os únicos sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Oliver

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.116.922/0001-88
NIRE: 41208608234**

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO
AGROPECUARIO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.116.922/0001-88
NIRE: 41208608234**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo-assinados **DANIEL CUCEREVOI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/Pr., engenheiro agrônomo, portador do **RG nº 6.446.404-3** e inscrito no **CPF nº 925.118.729-00**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000 e **MILENA BARCELOS**, brasileira, maior, natural de Curitiba/Pr., engenheira agrônoma, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no **CPF nº 023.889.009-05** e portadora do **RG nº 6.675.126-0**, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Unicos socios da sociedade empresaria limitada de **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41208608234** e no **CNPJ nº 28.116.922/0001-88**, tem entre si justos e contratados uma sociedade empresaria limitada, regida pelas clausulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada que gira sob a denominação social de: **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os ramos de atividades da empresa serão: (CNAE: 71.19-7-01) Serviços de cartografia, topografia e geodésia, (CNAE: 74.90-1-03) - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e (CNAE: 81.22-2-00) - Imunização e controle de pragas urbanas.

Elion

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.116.922/0001-88
NIRE: 41208608234

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$-CAPITAL
DANIEL CUCEREVOI	25.000	50	25.000,00
MILENA BARCELOS	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL CUCEREVOI** com o poder e atribuição de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Oliver

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.116.922/0001-88
NIRE: 41208608234**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada de pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Palmital/Pr, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

Palmital/Pr, 12 de Junho de 2025.

DANIEL CUCEREVOI
Sóci Administrador

MILENA BARCELOS
Sócia

Elson
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02388900905	MILENA BARCELLOS
92511872900	DANIEL CUCEREVOI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025 14:35 SOB Nº 20252852150.
PROTOCOLO: 252852150 DE 12/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509587233. CNPJ DA SEDE: 28116922000188.
NIRE: 41208608234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Oliver

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA				Protocolo: PRC2503393060	
NIRE : 41208608234					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208608234		CNPJ 28.116.922/0001-88		Data de Ato Constitutivo 05/07/2017	
				Início de Atividade 28/06/2017	
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 409, CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000					
Objeto Social (71.19-7-01) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, (74.90-1-03) - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E (81.22-2-00) - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MILENA BARCELLOS		CPF/CNPJ 023.889.009-05		Participação no capital R\$ 25.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador N	
				Término do mandato Indeterminado	
Nome DANIEL CUCEREVOI		CPF/CNPJ 925.118.729-00		Participação no capital R\$ 25.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome DANIEL CUCEREVOI		CPF 925.118.729-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 12/06/2025		Número 20252852150		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
				Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902208261					
CNPJ: 28.116.922/0002-69					
Endereço Completo AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, Nº 355, CENTRO, Cantagalo, PR, CEP: 85160000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2025, às 08:39:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A9JJNHCD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

FLS. 64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.116.922/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA		NÚMERO 409	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9814-5098		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Oliver
8

06/08/2025, 09:57

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **09:57:13** (data e hora de Brasília).

FLS. <u>65</u>

about:blank

Página: 1/1

Elcione

about:blank



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 28.116.922/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:07 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **1A4A.B4CB.14E5.7641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/07/25



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037489970-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.116.922/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Blum
4



CERTIDÃO NEGATIVA

931/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.		
	2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/09/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMTXT8RQ9U			
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4607	28.116.922/0001-88		41183
CNAE/ ATIVIDADES Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Promoção de vendas, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Imunização e controle de pragas urbanas			
ENDEREÇO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 409 - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000			

Palmital, 06 de Agosto de 2025

Elcios
4

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.116.922/0001-88
Razão Social: DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 409 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080902484927268054

Informação obtida em 13/08/2025 10:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gleison



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.116.922/0001-88
Certidão nº: 46751485/2025
Expedição: 13/08/2025, às 10:08:13
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.116.922/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Elione
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2748929197

2748929197

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
VERCI GALVAO RODRIGUES

1 - HABILITAÇÃO:
17/12/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/05/1983, PITANGA, PR

4a DATA EMISSÃO
09/02/2024

4b VALIDADE
09/02/2034

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIFICADOR / CARGO EMISSOR / UF
86784815 SESP PR

4d CPF
045.463.679-29

5 N° REGISTRO
02111731302

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DIAMANTINO GALVAO RODRIGUES

MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 		09/02/2034	
A1 			
B 		09/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
HE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUPITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80898865618
PR925062203

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 44. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 46. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento - 47. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 48. Documento de Identificação - Autuação Expediente - 48. CNP - 5. Número de Registro de CNP / Registro Number / Número de Registro de Conductores - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Condutor - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Categorias / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021117313<027<<<<<<<<<<
8305262M3402096BRA<<<<<<<<<<O
VERCI<<GALVAO<RODRIGUES<<<<<<<

Went

4



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

2025

Nome
VERCI GALVAO RODRIGUES

Data de Registro
30/06/2022

Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro Nacional
04546367929

Data de Emissão
06/08/2025



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIAMANTINO GALVAO RODRIGUES

CPF
045.463.679-29

Doc. de Identidade
86784815

Nascimento
26/05/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PITANGA/PR



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

WALDIR APARECIDO ROSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Oliver

4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GEORREFERENCIAMENTO

VALDIR DUBENA, RG nº 4.810.253-0/SSP-PR e CPF nº 667.346.499-20, Brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, N° 910, Ap. 01, Centro, na cidade de Palmital, Paraná, proprietário do imóvel rural, e de outro. **VERCI GALVÃO RODRIGUES - (CONTRATADO)**, Agrimensor, portador da RG 8.678.481/5 e do CPF sob nº 045.463.679-29, inscrição no INCRA com Código YDCN - CFT-04546367929, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 880, Centro, Santa Maria do Oeste /PR. As partes acima identificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços. Que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira

O presente contrato de prestação de serviços tem como **OBJETOS** a prestação de serviços de **GEORREFERENCIAMENTO RURAL**, pela **CONTRATADA**, nas áreas do contratante, situada no Município de Santa Maria do Oeste, PR, constante da matrícula 3763, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga/PR, com área de 98,0.

Atividade: Serviço topográfico

- Medição das Áreas.
- Mapas e Memoriais Georreferenciados
- Cadastramento dos marcos Georreferenciados no INCRA de todas as áreas.
- RT CREA
- Identificação e busca de documento dos confrontantes.
- Declaração dos confrontantes
- Requerimento ao ofício de imóveis das comarcas.
- Cadastro Ambiental Rural (CAR) da Área.

Descrição dos Valores do Serviço		
Área Indicada	Município.	Valor Total
98,0 ha	Santa Maria do Oeste	R\$ 6.500,00
	Valor total do Serviço	R\$ 6.500,00

Cláusula Segunda

A parte **CONTRATANTE**, assinando o contrato, nesta data, se obriga a pagar o valor contratado da seguinte forma: **50% do valor**, no ato da assinatura do presente instrumento, **50% do valor**, no momento do Cadastramento das Áreas no Sistema do Incra (Sigef) junto

Galvão

ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca das Referidas áreas, valor será na conta indicada pelo **CONTRATADO**, qual seja, no Banco CRESOL, agência 1526, Conta Corrente 14909-8. Eduardo Galvão Chechelake, CPF: 147.745.969-30.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira

O presente contrato de prestação de serviços, passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega dos serviços totalmente concluídos, e sua vigência se encerra com a conclusão do serviço contratado.

Caso o não sejam entregues os serviços contratados, totalmente concluídos no prazo estipulado, o **CONTRATADO** incorrerá na multa de 20% do valor do contrato.

A multa acima, não será aplicada se o atraso for por recusa de confrontantes em fornecer os documentos ou assinar os documentos, que demande a intervenção do contratante.

Cláusula Quarta - Do Foro de Elição.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Palmital/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Palmital, 26 de Maio de 2025.

CONTRATANTE



Valdir Dubena

CPF: 667.346.499-20



Valdir Dubena

CPF nº: 667.346.499-20

Proprietário do Imóvel Certificado

VERCI GALVAO

Assinado de forma digital

por VERCÍ GALVAO

RODRIGUES:04

RODRIGUES:04546367929

546367929

Dados: 2025.05.30

11:32:39 -03'00'

CONTRATADO

Verci Galvão Rodrigues

Tec. em Agrimensura

CFT: 04546367929

Código Credenciado: YDCN

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____

Cláudia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GEORREFERENCIAMENTO

VALDECIR DUBENA, RG nº 5.757.669-3/SSP-PR e CPF nº 793.586.089-00, Brasileiro, empresário, residente e domiciliado no povoado de Guabiroba, na cidade de Palmital, Paraná, proprietário dos imóveis rurais, e de outro. **VERCI GALVÃO RODRIGUES - (CONTRATADO)**, Agrimensor, portador da RG 8.678.481/5 e do CPF sob nº 045.463.679-29, inscrição no INCRA com Código YDCN - CFT-04546367929, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 880, Centro, Santa Maria do Oeste /PR. As partes acima identificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços. Que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira

O presente contrato de prestação de serviços tem como **OBJETOS** a prestação de serviços de **GEORREFERENCIAMENTO RURAL**, pela **CONTRATADA**, nas áreas do contratante, situadas no Município de Palmital, PR, sendo a área 1 com 124,0ha., constante das matrículas 1238; 2461; 5688 e 5452, e a área II com 3,6 há., constante da matrícula 4547, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital/PR, área III com 12,9 há no Município de Santa Maria do Oeste, constante da matrícula 32076 do Registro de Imóveis de Pitanga/PR.

Atividade: Serviço topográfico

- Medição das Áreas.
- Mapas e Memoriais Georreferenciados
- Cadastramento dos marcos Georreferenciados no INCRA de todas as áreas.
- RT CREA
- Identificação e busca de documento dos confrontantes.
- Declaração dos confrontantes
- Requerimento ao ofício de imóveis das comarcas.
- Cadastro Ambiental Rural (CAR) da Área.

Descrição dos Valores do Serviço		
Área Indicada	Município/matrículas	Valor Total
124,0 ha	Palmital, 1238; 2461; 5688 e 5452	R\$ 6.500,00
3,6 ha	Palmital, 4547	R\$ 2.000,00
12,9 há	Santa Maria do Oeste, 32076	R\$ 2.500,00
Valor total do Serviço		R\$ 11.000,00

Cláusula Segunda

A parte **CONTRATANTE**, assinando o contrato, nesta data, se obriga a pagar o valor contratado da seguinte forma: **50% do valor**, no ato da assinatura do presente instrumento, **50% do valor**, no momento do Cadastramento das Áreas no Sistema do Incra (Sigef) junto ao Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca das Referidas áreas, valor será na conta indicada pelo **CONTRATADO**, qual seja, no Banco CRESOL, agência 1526, Conta Corrente 43916-9, Emanuely Galvão Chechelake, CPF: 147.746.309-77

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira

O presente contrato de prestação de serviços, passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega dos serviços totalmente concluídos, e sua vigência se encerra com a conclusão do serviço contratado.

Caso o não sejam entregues os serviços contratados, totalmente concluídos no prazo estipulado, o **CONTRATADO** incorrerá na multa de 20% do valor do contrato.

A multa acima, não será aplicada se o atraso for por recusa de confrontantes em fornecer os documentos ou assinar os documentos, que demande a intervenção do contratante.

Cláusula Quarta - Do Foro de Elição.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Palmital/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Palmital, 26 de Maio de 2025.

CONTRATANTE

VALDECIR
DUBENA:7935860890
0

Assinado de forma digital por
VALDECIR DUBENA:79358608900
Dados: 2025.05.30 13:46:41
-03'00'

CONTRATADO

VALDECIR DUBENA
CPF nº 793.586.089-00
Proprietário do Imóvel Certificado
VERCI GALVAO
RODRIGUES:045
46367929

Assinado de forma digital
por Verci GALVAO
RODRIGUES:04546367929
Dados: 2025.05.30 12:06:41
-03'00'

Verci Galvão Rodrigues
Tec. em Agrimensura
CFT: 04546367929
Código Credenciado: YDCN

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____

Handwritten signature and initials in blue ink.



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO

DATA/HORA: 06/08/2025 ÀS 15:08:47
ENDEREÇO IP: 201.131.185.19
LOCAL:

FLS. 72

DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	CURRÍCULO	UF	CIDADE
VERCI GALVAO RODRIGUES	ATIVO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO	Indisponível	PR	SANTA MARIA DO OESTE

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Guion



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

FLS. 78

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91331/2025

Validade: 04/02/2026

Razão social:
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA

CNPJ:
28.116.922/0001-88

Num. Registro:
64992

Data do Registro:
22/11/2017

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 409, ESCRITÓRIO, CENTRO

CEP:
85270-000

Cidade:
PALMITAL-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
05/07/2017

Objetivo Social:

(CNAE: 7119-7/01) Serviços de cartografia, topografia e geodésia, (CNAE: 7490-1/03) Serviços de engenharia de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, assistência técnica rural, emissão de projetos agropecuários de custeio e de investimentos, emissão de laudos agronomicos, ambientais judiciais, (CNAE: 8122-2/00) Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização).

Restrição de atividade:

Atividades estão restritas a agronomia, circunscritas as atribuições de seus responsáveis técnicos, e com restrição impeditiva para cartografia. Poderá se responsabilizar por estudos/laudos ambientais, desde que restritos as suas atribuições.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.116.922/0001-88

NOME CIVIL: DANIEL CUCEREVOI

Carteira: PR-70422/D - Data de expedição: 18/03/2003

Desde 22/11/2017 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Anotado em 18/12/2013, o curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti Paraná, no período de 28/08/2009 a 31/10/2010.

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228795/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/08/2025 08:28:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DM PLANEJE BEM ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA

CNPJ: 28.116.922/0001-88

Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



PALMITAL, 8 de agosto de 2025

Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider



Handwritten signature/initials



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



FLS. 80

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505610222 em 02/04/2025, protocolo 251527344. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
Número de Registro:	41208608234
CNPJ:	28116922000188
Município:	Palmital

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74479962972	JOAO FLAVIO MARIOT	PR040149/O-7
92511872900	DANIEL CUCEREVOI	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/04/2025 15:38 SOB Nº
20251527344.
PROTOCOLO: 251527344 DE 26/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505610222. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/04/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, município Palmital, CNPJ nº 28.116.922/0001-88, Número de Registro (NIRE) 41208608234.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/07/2017

Ato constitutivo: 41208608234

Palmital, 01/01/2023

JOAO FLAVIO MARIOT
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 040149/O-7

DANIEL CUCEREVOI
Administrador, Sócio
CPF 925.118.729-00

Elvira
9

Balanço Patrimonial - comparativo

Empresa: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

CNPJ: 28.116.922/0001-88

	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2022 a 31.12.2022
ATIVO		
CIRCULANTE	49.231,66	47.614,34
DISPONIVEIS	49.231,66	47.614,34
CAIXA	49.231,66	47.614,34
CAIXA	49.231,66	47.614,34

Quam A

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

Página 18 de 26

CNPJ: 28.116.922/0001-88

	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2022 a 31.12.2022
PASSIVO		
CIRCULANTE	49.231,66	47.614,34
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	3.928,47	3.727,12
OBRIGACOES FISCAIS	3.928,47	3.727,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	40,07	98,16
40,07		98,16
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.718,40	3.468,96
FGTS A RECOLHER	398,40	256,96
INSS A RECOLHER	199,38	196,25
SALARIOS A PAGAR	3.120,62	3.015,75
OUTRAS OBRIGACOES	170,00	160,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	170,00	160,00
PATRIMONIO LIQUIDO	45.303,19	43.887,22
CAPITAL SOCIAL	45.303,19	43.887,22
CAPITAL EM RESERVAS	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-4.696,81	-6.112,78
PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.696,81	-6.112,78

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 49.231,66 QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2023

DANIEL CUCEREVOI
CPF - 925.118.729-00
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Blion

4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

CNPJ : 28.116.922/0001-88

Data : 31.12.2023

Folha : 19

Periodos	01.01.2023 a 31.12.2023	01.01.2022 a 31.12.2022
Descrição	Valor	Valor
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	-57.574,34	-52.842,01
TOTAL DE RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-57.574,34	-52.842,01
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-57.574,34	-52.842,01
SIMPLES NACIONAL	2.851,27	2.598,55
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-54.723,07	-50.243,46
ABASTECIMENTO DE AGUA	1.177,78	1.013,00
ENERGIA ELETRICA	2.365,56	1.382,29
HONORARIOS CONTABEIS	2.040,00	1.920,00
FGTS	3.535,09	2.635,84
INSS SOBRE 13º SALARIO	259,20	207,72
1ª PARCELA 13º SALARIO	1.660,00	1.272,67
2ª PARCELA 13º SALARIO	1.400,80	1.231,61
DESPESA DO PESSOAL	36.466,00	31.332,00
DESP. C/ FERIAS	3.302,00	1.212,00
ADICIONAL DE FERIAS	1.100,67	404,00
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	-1.415,97	-7.632,33
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	-1.415,97	-7.632,33
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-1.415,97	-7.632,33

PALMITAL (PR), 31.12.2023

DANIEL CUCEREVOI
CPF : 925.118.729-00
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CONTADOR

CRC- PR 040149/O-7

Oliver

Contabil Fiscal

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

Página 20 de 26

Empresa: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

Data: 31/12/2023

CNPJ: 28.116.922/0001-88

Hora: 16:09:02

Descrição	Valor
RECURSOS	
+ LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.415,97
	1.415,97
APLICACOES	
- SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	-6.112,78
	-6.112,78
TOTAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.696,81

PALMITAL, 31 Dezembro 2023

DANIEL CUCEREVOI
925.118.729-00
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
744.799.629-72
PR 040149/O-7

Sistema de Contabilidade Geral
Diário Geral

EMPRESA: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$ 57.574,34
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ -
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 57.574,34
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	
(-) AQUISIÇÃO DE INVEST./IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I+ II + III)	R\$ 57.574,34
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 57.574,34
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 57.574,34

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2023.

DANIEL CUCEREVOI
CPF: 925.118.729-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 PR

EMPRESA: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 409, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 28.116.922/0001-88

FOLHA: 22

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada à RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 409, CENTRO, PALMITAL/PR. Iniciou suas atividades em 05/07/2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208608234, é optante pelo simples nacional e opera nos ramos de (CNAE: 71.19-7-01) **Serviços de cartografia, topografia e geodésia;** (CNAE: 74.90-1-03) **Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;** (CNAE: 81.22-2-00) **Imunização e controle de pragas urbanas;** a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara explicitamente que as Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Sócio Daniel Cucerevoi a quantia de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e para a sócia Milena Barcellos a quantia de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2023.

DANIEL CUCEREVOI
CPF: 925.118.729-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 PR

Claro
g

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA.

Palmital, 31/12/2023

JOAO FLAVIO MARIOT
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 040149/O-7

DANIEL CUCEREVOI
Administrador, Sócio
CPF 925.118.729-00

Oliver
4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74479962972	JOAO FLAVIO MARIOT
92511872900	DANIEL CUCEREVOI



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/04/2025 15:38 SOB Nº
20251527344.
PROTOCOLO: 251527344 DE 26/03/2025. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/04/2025
empresafacil.pr.gov.br

Bloom
4



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512765651 em 08/08/2025, protocolo 253930790. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
Número de Registro:	41208608234
CNPJ:	28116922000188
Município:	Palmital

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28116922000188	DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	
74479962972	JOAO FLAVIO MARIOT	PR040149/O-7



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/08/2025 16:04 SOB Nº
20253930790.
PROTOCOLO: 253930790 DE 08/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512765651. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/08/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura
4

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, município Palmital, CNPJ nº 28.116.922/0001-88, Número de Registro (NIRE) 41208608234.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/07/2017
Ato constitutivo: 41208608234

Palmital, 01/01/2024

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 28.116.922/0001-88

JOAO FLAVIO MARIOT
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 040149/O-7

João Flávio Mariot

Folha: 18 de 27

CNPJ: 28.116.922/0001-88

	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2023 a 31.12.2023
ATIVO		
CIRCULANTE	83.308,66	49.231,66
DISPONÍVEIS	83.308,66	49.231,66
CAIXA	83.308,66	49.231,66
CAIXA	83.308,66	49.231,66

Q

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

Folha: Página 19 de 27

CNPJ: 28.116.922/0001-88

	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2023 a 31.12.2023
PASSIVO		
CIRCULANTE	83.308,66	49.231,66
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.832,73	3.928,47
OBRIGACOES FISCAIS	1.832,73	3.928,47
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	61,29	40,07
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	61,29	40,07
FGTS A RECOLHER	1.581,44	3.718,40
INSS A RECOLHER	169,44	398,40
SALARIOS A PAGAR	105,90	199,38
OUTRAS OBRIGACOES	1.306,10	3.120,62
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	190,00	170,00
PATRIMONIO LIQUIDO	190,00	170,00
CAPITAL SOCIAL	81.475,93	45.303,19
CAPITAL EM RESERVAS	81.475,93	45.303,19
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	50.000,00	50.000,00
LUCROS ACUMULADOS	31.475,93	-4.696,81
PREJUIZOS ACUMULADOS	31.475,93	0,00
	0,00	-4.696,81

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 83.308,66 OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2024

DANIEL CUCEREVOI
CPF - 925.118.729-00
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

6/10/24
4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

CNPJ : 28.116.922/0001-88

Data : 31.12.2024

Página 20 de 27

Folha : 20

Periodos	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2023 a 31.12.2023
Descrição	Valor	Valor
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	-90.455,60	-57.574,34
TOTAL DE RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-90.455,60	-57.574,34
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-90.455,60	-57.574,34
SIMPLES NACIONAL	3.957,72	2.851,27
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-86.497,88	-54.723,07
ABASTECIMENTO DE AGUA	1.102,47	1.177,78
ENERGIA ELETRICA	2.270,83	2.365,56
HONORARIOS CONTABEIS	2.280,00	2.040,00
DESPESAS C/ RESCISOES	2.758,22	
FGTS	2.932,80	3.535,09
INSS SOBRE 13º SALARIO	105,90	259,20
1ª PARCELA 13º SALARIO	706,00	1.660,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	600,10	1.400,80
DESPESA DO PESSOAL	30.512,00	36.466,00
MULTAS RESCISORIAS	2.320,82	
DESP. C/ FERIAS	3.552,00	3.302,00
ADICIONAL DE FERIAS	1.184,00	1.100,67
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	-36.172,74	-1.415,97
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	-36.172,74	-1.415,97
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-36.172,74	-1.415,97

PALMITAL (PR), 31.12.2024

DANIEL CUCEREVOI

CPF : 925.118.729-00

SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CONTADOR

CRC- PR 040149/O-7

Biem
p

Contabil Fiscal

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Folha: Página 21 de 27

Empresa: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA

Data: 31/12/2024

CNPJ: 28.116.922/0001-88

Hora: 14:58:19

Descrição	Valor
RECURSOS	
+ LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	36.172,74
	36.172,74
APLICACOES	
- SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-4.696,81
	-4.696,81
	31.475,93
PALMITAL, 31 Dezembro 2024	

DANIEL CUCEREVOI
925.118.729-00
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
744.799.629-72
PR 040149/O-7

Bien
A

Sistema de Contabilidade Geral
Diário Geral

EMPRESA: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN LTDA

FOLHA: 22

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 90.455,60
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ -
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 90.455,60
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	
(-) AQUISIÇÃO DE INVEST./IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 90.455,60
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 90.455,60
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 90.455,60

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2024.

DANIEL CUCEREVOI
CPF: 925.118.729-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/0-7 PRBianca
A

EMPRESA: DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N° 409, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 28.116.922/0001-88

FOLHA: 23

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa DM PLANEJE BEM, ENG & PLAN AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.116.922/0001-88, situada à RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N° 409, CENTRO, PALMITAL/PR. Iniciou suas atividades em 05/07/2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41208608234, é optante pelo simples nacional e opera nos ramos de (CNAE: 71.19-7-01) **Serviços de cartografia, topografia e geodésia;** (CNAE: 74.90-1-03) **Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;** (CNAE: 81.22-2-00) **Imunização e controle de pragas urbanas;** a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara explicitamente que as Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Sócio Daniel Cucerevoi a quantia de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e para a sócia Milena Barcellos a quantia de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2024.

DANIEL CUCEREVOI
CPF: 925.118.729-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 PR

Olson
A

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA.

Palmital, 31/12/2024

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &
PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 28.116.922/0001-88

JOAO FLAVIO MARIOT
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 040149/O-7

João
A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 27 de 27

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28116922000188	DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA
74479962972	JOAO FLAVIO MARIOT



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/08/2025 16:04 SOB N°
20253930790.
PROTOCOLO: 253930790 DE 08/08/2025. NIRE: 41208608234.
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/08/2025
empresafacil.pr.gov.br

Eleon

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.116.922/0001-88, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 409, Centro, Palmital – PR, neste ato representada por seu(sua) representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. e

Verci Galvão Rodrigues, brasileiro, casado, técnico em Agrimensura, inscrito no CPF sob o nº 045.463.679-29, residente na Localidade de Rio Feio, Município de Santa Maria do Oeste – PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Agrimensura**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviços básicos de topografia**, a serem executados pelo CONTRATADO, incluindo, mas não se limitando a:

- Levantamentos planimétricos e altimétricos;
- Demarcações de terrenos;
- Nivelamentos e medições de áreas;
- Apoio em projetos de loteamentos e regularizações fundiárias;
- Georreferenciamento básico quando necessário.

Os serviços deverão ser prestados conforme as orientações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE, com qualidade, precisão e dentro das normas técnicas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O presente contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

Paula Mayara Checheldke Galvão

[Assinatura]

[Assinatura]



Engº Agrônomo
Daniel Cucerevoi
CREA-PR 70.422/D
Geomensor Cred. Incria DWJX

[Assinatura]

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

O pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de recibo emitido pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços com qualidade técnica, diligência e pontualidade;
- b) Manter sigilo sobre todas as informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE;
- c) Disponibilizar os materiais e instrumentos necessários à execução dos serviços, exceto quando previamente acordado em contrário;
- d) Entregar relatórios, croquis, plantas ou quaisquer documentos decorrentes dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações e condições necessárias para a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos;
- c) Garantir o acesso do CONTRATADO às áreas de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DA RELAÇÃO

O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes. O CONTRATADO atuará como **profissional autônomo**, sendo responsável por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de sua atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito, sem ônus adicionais, salvo pendências financeiras ou descumprimento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Bula Mayara decheldke gabrão

[Assinatura]

[Assinatura]
Engº Agrônomo
Daniel Cucerevot
CREA-PR 70.422/D
Geomensor Cred Incra 0WJX

As partes elegem o foro da Comarca de **Palmital – PR** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmital – PR, 15 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Assinatura: _____

Nome do Representante: _____



Engº Agrônomo
Daniel Cucerevo
CREA-PR 70.422/D
Geomensor Cred Incra DWJX

CONTRATADO:

Verci Galvão Rodrigues

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Irani Maria Suora

Nome:

CPF: 082.042.229-04

CPF:

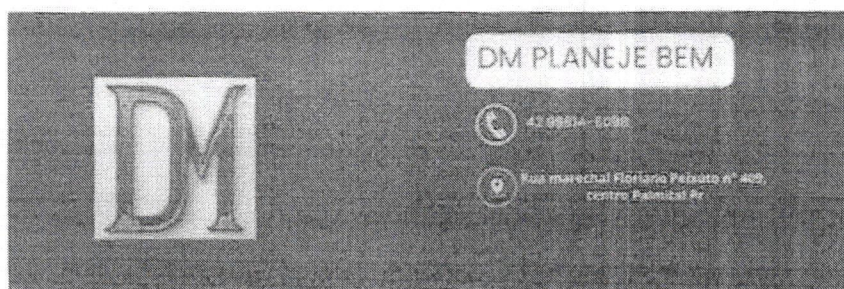
Assinatura: Paula Mayara Claudete

Assinatura:

galvão

076.368.649-24

Elion



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento N° 007/2025, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO N° 007/2025;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Palmital, 13 de agosto de 2025.

DANIEL CUCEREVOI

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO
LTDA.

DM DM PLANEJE BEM
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUÁRIO LTDA.- ME

CNPJ 28.116.922/0001-88

Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409
Centro - 85270-000 Palmital Paraná

Handwritten signature in blue ink.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

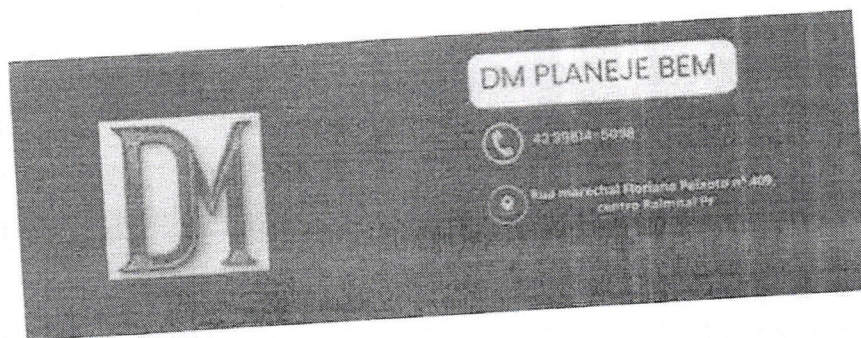
Palmital, 13 de agosto de 2025.

DANIEL CUCEREVOI

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO
LTDA.

DM DM PLANEJE BEM
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUARIO LTDA. - ME
CNPJ 28.116.922/0001-88
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409
Cidade: Santa Maria do Oeste - PR

Elson



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO n.º 007/2025

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

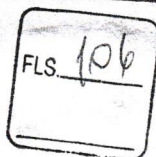
Palmital, 13 de agosto de 2025.

DANIEL CUCEREVOI

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA.

DM DM PLANEJE BEM
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUARIO LTDA.- ME
CNPJ 28.116.922/0001-88
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409
Centro - 85270-000 Palmital Paraná

Boa noite



INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROponente: DM PLANEJE BEM, ENGANHARIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUARIO LTDA
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto nº 409, centro Palmital Pr
CNPJ: 28.116.922/0001-88
Fone: 4299814-5098



Equiplano

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

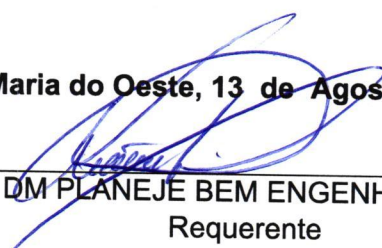
Processo: 380 / 2025

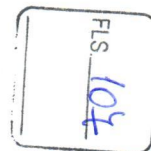
Requerente **DM PLANEJE BEM ENGENHARIA &** CNPJ: 28.116.922/0001-
Contato: **DM PLANEJE BEM ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO**
Telefone: **(42) 998145098** LTDA -
Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Santa Maria do Oeste, 13 de Agosto de 2025.


DM PLANEJE BEM ENGENHARIA &
Requerente



Enviados x

Buscar na pasta enviados...

Avançado v

Escrever

← Voltar



Arquivar

Mover

Apagar

Spar



Página inicial



Entrada
Não lidos
Favoritos
Rascunhos

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

^ Menos

Visualizações

Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas

Ocultar

+ Nova pasta

ACADEMIA AR LIVRE

AGENDA ESCOLAR

ASERB

ASFALTO C.B.U.Q.

ASSESSORIA JURIDICA

ASSISTENTE SOCIAL

AUDATEX PEÇAS

BANDA FESTA

CAIXA DE CÂMBIO L...

CALCÁRIO

CASA FAMILIAR RUR...

CASCALHAMENTO

CENTRO CULTURAL

CHAMADA PÚBLICA

COLETA DE RESIDUO...

COMBUSTÍVEL

COMBUSTÍVEL 2015

CONCURSO 2015

CONCURSO 2016

CONCURSO CAMAR...

CONJUNTO MOBILIA...

CONSTRUÇÃO ESCO...

CORTINAS

CRECHE - SMO

CURSOS

DISPENSA RAO X

EQUIPAMENTOS FAR...

EQUIPLANO

ESCAVADEIRA HIDRÁ...

Encaminhamento de Documentação -
Credenciamento nº 007/2025 -
Município de Santa Maria do
Oeste/PR 2

Yahoo/Enviados ☆



maicon.ti@adnan.com.br

De:

maicon.ti@adnan.com.br

Para:

pmsmolitacao@yahoo.com

qui, 21 de ago. às 14:03 ☆

Prezados(as) Senhores(as),
Em atendimento ao **Edital de Credenciamento nº 007/2025 -
Processo Licitatório nº 007/2025**, promovido pela **Prefeitura
Municipal de Santa Maria do Oeste/PR**, a empresa **ADN
ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº
30.668.644/0001-13, com sede na Rua Treze de Maio, nº 154,
Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-270, vem, por meio deste,
encaminhar sua **Documentação de Credenciamento** para fins
de habilitação junto a este certame.
Foram anexados ao presente e-mail os documentos exigidos no
edital, incluindo:

- Documentos de habilitação jurídica;
 - Regularidade fiscal e trabalhista;
 - Comprovação de registro junto ao CREA-PR (empresa e responsável técnico);
 - Certidão de Acervo Técnico - CAT do responsável técnico;
 - Declarações conforme modelos constantes no edital.
- Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e
providenciaremos, se necessário, o envio de documentos
complementares que venham a ser solicitados

Atenciosamente,
Maicon Rogério Vieira
Tecnologia da Informação

Telefone: (41) 99895-0387 - (41) 3262-1132
E-mail: maicon.ti@adnan.com.br
Grupo Adn Administração e Negócios Ltda.
Website: <https://adnan.com.br/>



Credenciam... .pdf

7,1 MB



prefeitura santa maria do oeste

De:

pmsmolitacao@yahoo.com.br

Para: maicon.ti@adnan.com.br

seg., 25 de ago. às 08:34 ☆

bom dia
Recebido

> Mostrar mensagem original



maicon.ti@adnan.com.br

maicon.ti@adnan.com.br
+ Adicionar aos contatos

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

SÚMARIO

1.0	APRESENTAÇÃO	2
2.0	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	3
3.0	HABILITAÇÃO JURÍDICA	5
3.1	Contrato Social em Vigor	5
3.2	Certidão Simplificada Junta Comercial	17
3.3	Documento de Identificação dos Sócios	19
3.4	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ	22
4.0	HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	24
4.1	Comprovante de Inscrição Municipal	24
4.2	Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Federal	26
4.3	Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Estadual	28
4.4	Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Municipal	30
4.5	Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	32
4.6	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT	34
5.0	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	36
5.1	Registro Técnico CREA – Empresa e Responsável Técnico	36
5.2	Atestado de Capacidade Técnica	40
5.3	Comprovação de Vínculo Responsável Técnico	47
6.0	HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	54
6.1	Certidão Negativa de Falência	54
7.0	DECLARAÇÕES	56
7.1	Declaração Unificada	56
8.0	TERMO DE ENCERRAMENTO	58

Oliver

1.0 APRESENTAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR

A/C: Comissão de Licitação

Credenciamento nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 007/2025

A empresa ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.668.644/0001-13, com sede na Rua Treze de Maio, nº 154, Centro, Curitiba/PR – CEP 80020-270, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar sua Documentação de Credenciamento, em atendimento à convocação da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

No tocante aos valores para a prestação dos serviços técnicos profissionais previstos no Termo de Referência, informa que os aceita integralmente, conforme condições e quantias estabelecidas pelo Município.

Declara, ainda, que **concorda com todas as condições do edital**, comprometendo-se a executar os serviços conforme especificado, prazos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

Adriano

2.0 OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR
A/C: Comissão de Licitação
Credenciamento nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 007/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADN – ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA		
CNPJ: 30.668.644/0001-13		
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 154		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CURITIBA		ESTADO: PARANÁ
CEP: 80.020-270		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1234-5	CONTA CORRENTE: 67890-1
TELEFONE: (41) 3262-1132 / (41) 9 9880-1002		
E-MAIL: licitacoes@adnan.com.br		

Prezados,

Apresentamos, por meio deste, nossa proposta de preços para apreciação de Vossa Senhoria, referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2025 – Processo Licitatório nº 56/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, edital e demais documentos da contratação, para prestação de serviços especializados de levantamento topográfico georreferenciado.

Lote Único

Item	Descrição do Produto/Serviço	QTD/HORA	Valor Unitário	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia com o objetivo de realizar serviços de topografia, levantamento topográfico planimétrico e planialtimétrico, demarcação topográfica de arruamentos, alinhamentos prediais e lotes, nivelamento geométrico, locação de obras e conferência de cotas e medidas, levantamento de terrenos com apresentação de ortofotos, levantamento de edificações existentes, desmembramento e remembramento de áreas, buscas documentais e tramitação de processos juntamente ao cartório, levantamento técnico de terrenos para regularização ou mesmo para fins de desapropriação.	500/HORAS	R\$ 109,33	R\$ 54.665,00
TOTAL:				R\$ 54.665,00

Valor Global da Proposta: R\$ 54.665,00

Validade da proposta: conforme edital e termo de referência.

Prazo de execução: conforme edital e termo de referência.

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Informamos que, quando convocados a firmar o respectivo Contrato, este será assinado por nosso representante legal, o Senhor Eliezer Arival dos Santos, brasileiro, nascido em 19 de junho de 1964, contador, portador da cédula de identidade nº 3.099.756-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 429.140.009-87, residente e domiciliado na Rua dos Dominicanos, nº 124, bairro Boa Vista, Curitiba/PR – CEP 82540-140, e-mail: eliezer@adnan.com.br, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa.

Declaramos que na nossa proposta:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) Os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) Temos plena disponibilidade para a execução dos serviços, os quais serão realizados nos prazos previstos no Termo de Referência;
- e) Estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.
- f) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- g) Garantia mínima dos produtos acima descritos é de 12 meses.
- h) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

ELIEZER ARIVAL
DOS
SANTOS:42914000
987

Assinado de forma digital
por ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:42914000987
Dados: 2025.08.21
12:24:24 -03'00'

ADN Administração e Negócios Ltda
CNPJ: 30.668.644/0001-13
Eliézer Arival dos Santos - Sócio Administrador
CPF: 429.140.009-87
RG nº 3.099.756-5 SSP/PR

3.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Contrato Social em Vigor

Edson 

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 113

- (i) **CELSO VERAS BAPTISTA**, brasileiro, nascido em 22/01/1956, natural de São Paulo/SP, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.204.554-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 022.989.788-67, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Bernardino de Campos, nº 144, apartamento 41, CEP 04004-040;
- (ii) **HELENA VERAS BAPTISTA**, brasileira, nascida em 22/06/1957, natural de São Paulo/SP, médica, solteira e maior, portadora da cédula de identidade RG nº 9.908.711-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 026.591.528-70, domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Abílio Soares, nº 1363, apartamento 104, CEP 04005-005;
- (iii) **RENATO VERAS BAPTISTA**, brasileiro, nascido em 22/08/1958, natural de São Paulo/SP, médico, portador da cédula de identidade RG nº 10.826.043-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.515.528-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Afonso Celso, nº 308, casa 03, Vila Mariana, CEP 04119-001; e
- (iv) **ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 19/06/1964, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 3.099.756-5 SSP/PR, CPF nº 429.140.009-87, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dos Dominicanos, nº 124, Boa Vista, CEP: 82540-140.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **ADN - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Curitiba/PR, na Rua Alfredo Bufren nº 285, bloco B, sala 4, Edifício Santos Andrade, Centro, CEP: 80020-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.668.644/0001-13, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202652703 em 29/10/1991, e última alteração arquivada sob nº 20186027230, datada de 02/01/2019, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **CELSO VERAS BAPTISTA**, já qualificado, que possui na sociedade **441.466** (quatrocentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e seis) quotas, que equivalem a R\$ 441.466,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato **vende e transfere**, pelo seu valor nominal, a totalidade das quotas ao sócio **ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS**, também já qualificado.



28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **HELENA VERAS BAPTISTA**, já qualificada, que possui na sociedade **441.467** (quatrocentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e sete) quotas, que equivalem a R\$ 441.467,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas, **vende e transfere**, pelo seu valor nominal, a totalidade das quotas ao sócio **ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS**, também já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **RENATO VERAS BAPTISTA**, já qualificado, que possui na sociedade **441.467** (quatrocentas e quarenta e uma mil, quatrocentos e sessenta e sete) quotas, que equivalem a R\$ 441.467,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato **vende e transfere**, pelo seu valor nominal, a totalidade de suas quotas, **sendo: 316.667** (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete) quotas, que equivalem a R\$ 316.667,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), ao sócio **ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS**, já qualificado, e **124.800** (cento e vinte e quatro mil e oitocentas) quotas, que equivalem a R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentas reais), a senhora **ANA PAULA BORTOLOTTI**, brasileira, nascida em 22/10/1979, natural de Getúlio Vargas/RS, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade nº 7.635.045-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 005.721.929-08, residente e domiciliada na Cidade de Almirante Tamandaré/PR, na rua José Platner nº 264, bairro Planta Almirante, CEP 83.508-532, **que ora ingressa na sociedade**.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia que ora ingressa na Sociedade declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações decorrentes de sua participação no Capital Social da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: As partes dão, entre si, plena, geral, rasa e irrevogável quitação junto à sociedade, declarando os sócios cedentes terem recebido da Sociedade todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, por si e ou seus sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social da empresa, que é de **R\$ 1.560.000,00** (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **1.560.000** (um milhão, quinhentas e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERCENTUAL
Eliezer Arival dos Santos	1.435.200	1.435.200,00	92,0
Ana Paula Bortolotti	124.800	124.800,00	8,0
TOTAL	1.560.000	1.560.000,00	100,0

Eliezer

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade será administrada, em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE, pelos sócios **ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS e ANA PAULA BORTOLOTI**, dispensados da prestação de caução, os quais ficam investidos de todos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, fazendo uso da firma, vedado, entretanto, o seu emprego em operações de negócios estranhos ao objeto social, tais como a prestação de avais ou favor, de endossos ou fianças sob pena de nulidade.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O Objeto social da sociedade, passa a ser:

- A administração, de modo geral, de bens móveis e imóveis, de negócios próprios ou de terceiros;
- A organização, implantação e administração de empresas de qualquer tipo e a participação delas como sócios ou acionistas;
- O estudo, promoção e desenvolvimentos de empreendimentos comerciais, industriais, agrícolas e turísticos;
- A participação em outras sociedades como quotista ou acionista;
- Serviços de Engenharia, compreendendo dentre outros: a execução de obras de Construção Civil em regime de empreitada, construção de edifícios e de infraestrutura de transportes, elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras;
- Compra e Venda de Imóveis Próprios ou de Terceiros;
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sede e foro da sociedade passa a ser na Rua Treze de Maio nº 154, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-270.

À vista da alteração contratual ora ajustada, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

Guano

[Assinatura]

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 118

ADN – ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ/MF: 30.668.644/0001-13

NIRE: 41202652703

ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 19/06/1964, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 3.099.756-5 SSP/PR, CPF nº 429.140.009-87, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dos Dominicanos, 124, Boa Vista, CEP: 82540-140; e

ANA PAULA BORTOLOTI, brasileira, nascida em 22/10/1979, natural de Getúlio Vargas/RS, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade nº 7.635.045-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 005.721.929-08, residente e domiciliada na cidade de Almirante Tamandaré/PR, na rua José Platner nº 264, bairro Planta Almirante, CEP 83.508-532.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **ADN - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Treze de Maio nº 154, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.668.644/0001-13, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202652703 em 29/10/1991, tem entre justo e contratado este negócio jurídico, assentado nas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará a denominação social de **ADN - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, com sede na Rua Treze de Maio nº 154, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-270.

Parágrafo Único: A sociedade poderá por deliberação dos sócios, abrir e fechar filiais ou escritórios, ou contratar representantes em qualquer parte do País ou do exterior.

CAPÍTULO II
PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado permitindo a qualquer sócio se retirar, mediante prévia e expressa comunicação aos demais

Bloom
[assinatura]

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
sócios, em conformidade com a cláusula décima primeira do presente instrumento contratual.

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como Objeto Social:

- A administração, de modo geral, de bens móveis e imóveis, de negócios próprios ou de terceiros;
- A organização, implantação e administração de empresas de qualquer tipo e a participação delas como sócios ou acionistas;
- O estudo, promoção e desenvolvimentos de empreendimentos comerciais, industriais, agrícolas e turísticos;
- A participação em outras sociedades como quotista ou acionista;
- Serviços de Engenharia, compreendendo dentre outros: a execução de obras de construção civil em regime de empreitada, construção de edifícios e de infraestrutura de transportes, elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras;
- Compra e Venda de Imóveis Próprios ou de Terceiros;
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

CAPÍTULO IV CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social da empresa, que é de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.560.000 (um milhão quinhentos e sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERCENTUAL
Eliezer Arival dos Santos	1.435.200	1.435.200,00	92,0
Ana Paula Bortolotti	124.800	124.800,00	8,0
TOTAL	1.560.000	1.560.000,00	100,0

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo o sócio, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto na cláusula décima

Blom

B

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
primeira do presente instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: No caso de não integralização da quota de sócio remisso, os outros sócios podem tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primeiro titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas, podendo a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando em ambos os casos a correspondente redução no capital social, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Parágrafo Quarto: O quadro de pessoal será sempre constituído ao menos por dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social poderá ser aumentado com contribuições em dinheiro, ou pela incorporação de cada espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas, em qualquer caso mediante a formalização do necessário instrumento que compareçam sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital integralizado.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

CLAUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada, em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE, pelos sócios **ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS e ANA PAULA BORTOLOTI**, dispensados da prestação de caução, os quais ficam investidos de todos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, fazendo uso da firma, vedado, entretanto, o seu emprego em operações de negócios estranhos ao objeto social, tais como a prestação de avais ou favor, de endossos ou fianças sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado, a qualquer dos administradores a outorga de procuração, entre si e ou terceiro, por instrumento público ou particular, para agir em seu nome.

Parágrafo Segundo: O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, dos titulares, e em se tratando de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social, devendo observar-se nestes casos o disposto no art. 1.063 e parágrafos do Código Civil Brasileiro.

Eliezer

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: São nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos do Administrador, do sócio, do procurador ou do funcionário que a envolver em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO VI
REMUNERAÇÃO À GERÊNCIA**

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore valores diferenciados, fixados de comum acordo entre todos, que serão levados a débito da conta de despesas de pró-labore.

**CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

CLÁUSULA NONA – O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os lucros apurados no respectivo Balanço poderão ser distribuídos ou ficar em conta de resultado para posterior destinação, a critério da maioria do capital social. Em caso de prejuízo, ficará este suspenso para compensação em resultados positivos futuros.

**CAPÍTULO VIII
CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência para a sua aquisição, na proporção das quotas que possuam.

Parágrafo Único: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Blanca

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 122

CAPÍTULO IX
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através da realização de reunião de sócios, que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: As divergências entre os sócios serão resolvidas em reunião de sócios a que compareçam no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social integralizado e as decisões serão tomadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ressalvado o disposto no art. 1.076 e incisos do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: Os sócios divergentes se obrigam a aceitar deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Ressalvados os casos previstos nos arts. 1.004 e 1.030, quando em reunião de sócios representado pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social integralizado, poderão ser deliberados pela maioria à exclusão de qualquer sócio por não convir a sua permanência no corpo social, substituindo a sociedade com os sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: Sem também acarretar a dissolução da sociedade, a insolvência civil, falência ou a interdição, constituirão justa causa para a exclusão de qualquer sócio, por deliberação na forma do parágrafo anterior.

Parágrafo Quinto: O falecimento de qualquer sócio também não dissolverá a sociedade.

Parágrafo Sexto: Para o fim de apuração dos haveres dos sócios que se retiram da sociedade por qualquer causa ou falecimento, preceder-se-á o entendimento prévio para a determinação do valor e negociação das quotas pertencentes aos sócios retirantes de comum acordo entre os sócios remanescentes e os que se retiram será acertado o valor das quotas e a forma de pagamento.

Parágrafo Sétimo: Caso não haja o entendimento desejado pelas partes conforme parágrafo anterior, proceder-se-á da seguinte forma: para o fim de apuração dos haveres, se a exclusão por qualquer causa ou falecimento ocorrer até o sexto mês do exercício social, tomar-se-á por base o balanço do exercício anterior, mas se ocorrer a partir do 7º mês, levantar-se-á dentro de 60 dias um balanço especial que espelhe os

*Handwritten signature**Handwritten mark*

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
negócios desde o primeiro dia do exercício até o dia da exclusão ou do falecimento.

Parágrafo Oitavo: No caso de exclusão, seja qual for a causa, os haveres serão pagos em 12 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira a 90 dias da data da formalização da exclusão, obedecidas todas as cautelas legais e processuais quando a causa for insolvência civil, ou falência ou interdição.

Parágrafo Nono: No caso de falecimento, apurados os haveres do “de cujus” na forma do parágrafo sétimo desta cláusula, fica facultado ao cônjuge sobrevivente, se houver, e aos herdeiros legítimos, o direito de escolha; participarem da sociedade com as quotas que lhe couberem no inventário, ou receberem os respectivos valores pela forma constante na cláusula anterior.

Parágrafo Décimo: Enquanto não for deferida a partilha no inventário, os interessados serão representados na sociedade pelo inventariante que indicarem ou que a legislação vigente determinar.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade somente poderá ser dissolvida por deliberação de sócios quotistas que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social integralizado, elegendo-se no ato o liquidante e estabelecendo-se a forma de liquidação.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O contrato social se regerá pelas disposições, cláusulas, condições e estipulações do presente instrumento, aplicadas aos casos omissos o Código Civil Brasileiro, e supletivamente os dispositivos referentes à Lei das Sociedades Anônimas, ficando revogadas as cláusulas dos instrumentos originários e suas alterações anteriores a presente consolidação.

Parágrafo Único: Não obstante à regência supletiva da lei das Sociedades Anônimas, instituída no caput, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas na referida lei.

Assinatura

28ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

10

Eliezer Arival dos Santos
Sócio Administrador

Ana Paula Bortoloti
Sócia Administradora

Celso Veras Baptista
Sócio Retirante

Helena Veras Baptista
Sócia Retirante

Renato Veras Baptista
Sócio Retirante

Glenn

[Signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ADN - ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00572192908	ANA PAULA BORTOLOTI
02298978867	CELSO VERAS BAPTISTA
02659152870	HELENA VERAS BAPTISTA
05151552848	RENATO VERAS BAPTISTA
42914000987	ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 13:48 SOB Nº 20233538500.
PROTOCOLO: 233538500 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307966016. CNPJ DA SEDE: 30668644000113.
NIRE: 41202652703. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
ADN - ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3.2 Certidão Simplificada Junta Comercial

Adn

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADN - ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA				Protocolo: PRC2502818060	
NIRE : 41202652703					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202652703	CNPJ 30.668.644/0001-13	Data de Ato Constitutivo 28/10/1991	Início de Atividade 28/10/1991		
Endereço Completo Rua TREZE DE MAIO, N° 154, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-270					
Objeto Social A ADMINISTRACAO, DE MODO GERAL, DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, DE NEGOCIOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS A ORGANIZACAO, IMPLANTACAO E ADMINISTRACAO DE EMPRESAS DE QUALQUER TIPO E A PARTICIPACAO DELAS COMO SOCIOS OU ACIONISTAS O ESTUDO, PROMOCAO E DESENVOLVIMENTOS DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGRICOLAS E TURISTICOS A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO QUOTISTA OU ACIONISTA SERVICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO DENTRE A EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ELABORACAO DE PROJETOS, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS OU DE TERCEIROS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.					
Capital Social R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA PAULA BORTOLOTI	CPF/CNPJ 005.721.929-08	Participação no capital R\$ 124.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS	CPF/CNPJ 429.140.009-87	Participação no capital R\$ 1.435.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANA PAULA BORTOLOTI	CPF 005.721.929-08	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS	CPF 429.140.009-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 26/03/2025	Número 20251529436	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 09:21:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSD2GIYN.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Alison

3.3 Documento de Identificação dos Sócios

Exame
[Assinatura]

QR-CODE

FLS. 129



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. 1. Nome e Surname / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/AAAA - 6. Local de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA - 7. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - ALC - CPF - 8. Número do Registro da Condutor / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055571247<084<<<<<<<<<<<<
7910225F3206032BRA<<<<<<<<<<<<4
ANA<<PAULA<BORTOLOTI<<<<<<<<<<

Vision





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ELIEZERARIVAL DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1982



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/06/1964, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
10/06/2024

5a VALIDADE
07/06/2029

6a CDC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
30997565 SESP PR

ACC

D

4a CPF
429.140.009-87

5. 1ª REGISTRO
03326216669

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS

ARIZOE DA LUZ PREVEDELLO DOS SANTOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825059198

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 	07/04/2029		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67060964008

PR925740285

1. *Local de Nascimento* / *Date and Place of Birth* *IDM/VEICULAR* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 2. *Local de Emissão* / *Issuing Date/IDM/VEICULAR* / *Fecha de Emisión* - 3. *Data de Validade* / *Expiration Date* *IDM/VEICULAR* - 4. *ACC - 40* - *Documento Identidade* - *Cópia emitida* / *Identity Document - Issuing Authority* - 4b. *Documento de Identificação* - *Autoridade Especificada* - *40* - *Cópia* - *Registro da CNH* / *Driver License Number* / *Número do Permite de Condução* - 5. *Plano de Filiação* / *Filiation* - 6. *Observações* / *Observations* - *Observações* - *Local* / *Place* / *Nationality*

I<BRA033262166<696<<<<<<<<<<<<
6406198M2906070BRA<<<<<<<<<<<8
ELIEZER<<ARIVAL<DOS<SANTOS<<<

QR-CODE



FLS. 130

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Volume



3.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

Girom



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.668.644/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/1980

NOME EMPRESARIAL

ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TREZE DE MAIO

NÚMERO
154

COMPLEMENTO

CEP

80.020-270

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADN@ADNAN.COM.BR

TELEFONE

(41) 3262-1132/ (41) 9993-1965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 14:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4.0

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1

Comprovante de Inscrição Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FLS. 134

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 02 534.457-9CNPJ
30.668.644/0001-13ENDEREÇO
R. TREZE DE MAIONÚMERO
154

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTROCEP
80020-270INÍCIO DA ATIVIDADE
13/11/2007SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVATIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
SEDE

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- L.68.2.1-8/01.00 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- L.68.2.2-6/00.00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- M.73.1.9-0/03.00 MARKETING DIRETO
- N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
- M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS
- N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL
- F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2025 - 14:13:10

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

Oliver

4.2 Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Federal

Oliver
4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 30.668.644/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:07 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **3042.A38A.52E2.0B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Oliver

4.3 Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Estadual

Adnan

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037460342-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.668.644/0001-13**

Nome: **ADN - ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Oliver
[Signature]

4.4 Certidão Negativa de Regularidade com a Fazenda Municipal

Elione



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.389.833

CNPJ: 30.668.644/0001-13

Nome: ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:38 do dia 08/08/2025.

Código de autenticidade da certidão: 137C27FB359A41802B17737CBD44746FA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/11/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Elson

[Signature]

4.5 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF

Elion

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.668.644/0001-13**Razão****Social:** ADN ADMINISTRACAO NEGOCIOS LTDA**Endereço:** - RUA TREZE DE MAIO 154 - / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025**Certificação Número:** 2025080406560301591992

Informação obtida em 08/08/2025 11:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4.6 Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT

Olson

sp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.668.644/0001-13
Certidão nº: 32510096/2025
Expedição: 12/06/2025, às 09:01:57
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.668.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**5.1 Registro Técnico CREA – Empresa e Responsável Técnico**



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

FLS. 146

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61263/2025

Validade: 22/11/2025

Razão social:

ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ:

30.668.644/0001-13

Num. Registro:

75354

Data do Registro:

26/05/2021

Capital Social:

R\$ 1.560.000,00

Endereço:

RUA TREZE DE MAIO, 154, CENTRO

CEP:

80020-270

Cidade:

CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:

28

Data da última alteração:

26/05/2023

Objetivo Social:

Administração, de modo geral, de bens móveis e imóveis, de negócios próprios ou de terceiros; A organização, implantação e administração de empresas de qualquer tipo e a participação delas como sócios ou acionistas; O estudo, promoção e desenvolvimentos de empreendimentos comerciais, industriais, agrícolas e turísticos; A participação em outras sociedades como quotista ou acionista; Serviços de Engenharia, compreendendo dentre outros: a execução de obras de construção civil em regime de empreitada, construção de edifícios e de infraestrutura de transportes, elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras; Compra e Venda de Imóveis Próprios ou de Terceiros; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 30.668.644/0001-13

NOME CIVIL: PEDRO PAULO ANDREGHETONI

Carteira: PR-68852/D

- Data de expedição: 18/10/2002

Desde 26/05/2021 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

FLS. 147

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 162335/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/05/2025 14:31:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Glenn



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 61261/2025

Validade: 22/11/2025

Nome civil:
PEDRO PAULO ANDREGHETONI

CPF:
540.711.869-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-68852/D

Documento de Identidade:
5.891.837-7

Registro Nacional:
1704236371

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
18/10/2002

Filiação:
PAI: LEONISIO ANDREGHETONI
MÃE: BEATRIZ CIPRIANI ANDREGHETONI

Naturalidade:
NOVA TRENTO/SC

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 30/08/2002 - Diplomação: 30/08/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 30668644000113

Desde: 26/05/2021 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 162334/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/05/2025 14:30:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Glenn

5.2 Atestado de Capacidade Técnica

Gleam



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001572

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO PAULO ANDREGHETONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO ANDREGHETONI**

Registro: **PR-68852/D**

RNP: **1704236371**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720250883175** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/02/2025 Baixada em: 19/02/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**

Contratante: **AGROPECUARIA LAJEADO LTDA.** CNPJ: **81.234.510/0001-25**

Rua: **R LUCIO RASERA Nº: 531**

Complemento: **Bairro: BIGORRILHO**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 80710-230**

Contrato: **celebrado em 27/01/2025**

Valor do contrato: **R\$ 164.278,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA BELA VISTA, MATRICULA Nº: 2.640**

Bairro: **IMÓVEL RURAL**

Cidade: **CASTRO**

UF: **PR**

CEP: **84165-540**

Coordenadas Geográficas: **-24,623902 x -49,865146**

Data de início: **27/01/2025** Conclusão efetiva: **18/02/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 1026747,18 M2; 2- Elaboração em BIM, Levantamento, Projeto de levantamento aerofotogramétrico, 1026747,18 M2; 3- Coleta de dados, Laudo, Projeto de sondagem geotécnica a percussão, 87,45 METRO; 4- Coleta de dados, Laudo, Projeto de sondagem geotécnica a percussão, 5 UNID; 5- Projeto de geoestatística para geoprocessamento, 14 UNID; 6- Levantamento, Projeto de nivelamento topográfico, 2048,33 METRO; 7- Levantamento, Projeto de curvas de nível topográficas, 1026747,18 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001572/2025

19/03/2025 11:27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

FLS. 150

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 55916/2025.

CAT nº 1720250001572 de 13/03/2025, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001572

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55916/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55916/2025.

CAT nº 1720250001572 de 13/03/2025, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Olson

JS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AGROPECUÁRIA LAJEADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.234.510/0001-25, com sede em Curitiba/PR, na Rua Lucio Rasera, 531 – bairro Bigorriho, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. Edineia Terezinha Branco, portadora do CPF nº 667.986.989-72, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ADN – ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.668.644/0001-13 com sede em Curitiba/PR, na Rua Treze de Maio, 154 – bairro Centro, **executou o levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e o levantamento aerofotogramétrico, além da elaboração de plantas e memoriais descritivos. Realizou também a implantação da rede de apoio GNSS por meio de processamento estático, bem como a execução de sondagens à percussão**, através de seu Responsável Técnico, Pedro Paulo Andregheoni, CREA nº 68.852/D-PR.

A seguir, são descritos os serviços realizados:

SERVIÇOS REALIZADOS

- **DADOS DA OBRA:**

Imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, registrado sob o número da matrícula 2.640, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castro/PR.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Período de 27/01/2025 a 17/02/2025.

- **VALOR DO CONTRATO**

Valor do contrato: R\$ 164.279,55 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

- **RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Levantamento Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado: Execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com utilização de tecnologia GNSS e estação total, para identificação das características altimétricas e planimétricas do terreno.

Fornecimento de planta topográfica, com a identificação da área e das divisas do imóvel, destinada a projetos de engenharia, arquitetura e regularização fundiária. Acompanhada de memorial descritivo, contendo a identificação do traçado de implantação e os respectivos confrontantes.

Modelagem tridimensional do terreno utilizando metodologia BIM, com curvas de nível a cada metro, resultando em um Modelo Digital de Terreno (MDT), para projetos de





saneamento, drenagem, terraplenagem e estruturas de fundação. Implantação de uma rede de marcos geodésicos utilizando o método de pós-processamento GNSS no modo estático, com ajuste baseado na Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) e no Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Além disso, realização de poligonal topográfica básica para o fechamento do perímetro do imóvel.

Instalação de uma rede básica de apoio composta por 14 marcos de concreto para demarcação de divisas e nivelamento, com monografia elaborada conforme o sistema de coordenadas IBGE/SIRGAS2000.

Realização de levantamentos de seções transversais ao longo de todas as estacas do eixo principal, abrangendo uma distância mínima de 200 metros para cada lado.

Levantamento Aerofotogramétrico: Mapeamento aéreo de alta resolução utilizando drone equipado com câmeras e sensores especializados, permitindo a obtenção de ortomosaicos e modelos digitais de superfície (MDS).

Planejamento e execução de voos seguindo normas técnicas e regulamentações para operações em áreas rurais e urbanas.

Processamento das imagens capturadas em softwares específicos para geração de dados geoespaciais detalhados.

Implantação de Rede de Apoio GNSS: Desenvolvimento e instalação de uma rede de apoio GNSS utilizando metodologia de posicionamento estático.

Realização do processamento e ajuste dos dados geodésicos em conformidade com os padrões estabelecidos pelo SIRGAS 2000 e IBGE, assegurando a integração ao sistema geodésico nacional.

Fornecimento de dados técnicos, como suas respectivas monografias, para aplicações em levantamentos topográficos, georreferenciamento e monitoramento de deformações.

Ensaio de Sondagem SPT: Realização de ensaios de Sondagem à Percussão (SPT) para a caracterização geotécnica do subsolo, fornecendo subsídios técnicos para projetos de fundação, terraplenagem e, quando necessário, contenção de taludes. Registro da resistência do solo à penetração do amostrador padrão e identificação do nível do lençol freático. Coleta de amostras de solo para descrição tátil-visual e classificação preliminar.

Elaboração de relatório com perfis estratigráficos detalhados das sondagens, contendo a interpretação dos dados obtidos.



PLANILHA DE QUANTIDADES RESULTANTES DO PROJETO ELABORADO

RODOVIA: -		EXTENSÃO: 1.026.747,18 m² / 102,6747 ha	
IMÓVEL: IMÓVEL RURAL FAZENDA BELA VISTA – MATRÍCULA 2.640 – MUNICÍPIO DE CASTRO/PR			
Item	Descrição	Unid	Quantidades
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO SIRGAS-2000 E PÓS PROCESSAMENTO GNSS SIRGAS-2000		
1.1	Levantamento planimétrico e altimétrico cadastral do terreno com aparelho GNSS/RTK, de dupla frequência, e Estação Total	m²	1.026.747,18
1.2	Implantação de rede de apoio básico com marcos de concreto	unid	14,00
1.3	Pós-processamento GNSS em modo estático dos marcos da rede	unid	14,00
1.4	Nivelamento e contranivelamento de marcos de concreto	m	2.048,33
1.5	Poligonal topográfica com caminhamento fechado	m	2.048,33
1.6	Monografias dos marcos da rede	unid	14,00
1.7	Geração de Modelo Digital de Terreno - MDT	m²	1.026.747,18
1.8	Elaboração de desenho topográfico planialtimétrico cadastral	unid	1,00
1.9	Elaboração de memorial descritivo com descrição de azimutes, distâncias, coordenadas e confrontantes.	unid	1,00
2	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO		
2.1	Planejamento e execução de mapeamento aéreo utilizando veículo não tripulado (VANT)	m²	1.026.747,18
2.2	Geração de ortomosaicos georreferenciados e Modelos Digitais de Superfície (MDS)	m²	1.026.747,18
2.3	Processamento de dados em softwares especializados para criação curvas de nível, delimitação de áreas e identificação de elementos naturais e artificiais.	m²	1.026.747,18
3	SONDAGEM À PERCUSSÃO		
3.1	Execução de ensaio de sondagem à percussão, incluindo ensaio de penetração, com deslocamento da equipe dentro da área do imóvel	unid	5,00
3.2	Execução de ensaio de sondagem à percussão, incluindo ensaio de penetração, com deslocamento da equipe dentro da área do imóvel.	m	87,45
3.3	Boletim de sondagem	unid	5,00
3.4	Registro e descrição estratigráfica do solo sondado	unid	5,00
3.5	Execução de sondagens à percussão com medição do nível d'água	unid	5,00
3.6	Mapeamento da variação geotécnica do solo ao longo da área investigada	unid	5,00
3.7	Coleta e identificação de amostras de solo em diferentes profundidades	unid	5,00

A equipe utilizada para esses serviços foram:

Responsável Técnico:

- Pedro Paulo Andregghetoni – Engenheiro Civil – CREA PR-68852/D – RNP nº 170423637-1-
CPF nº 540.711.869-68 – Período de 27/01/2025 a 17/02/2025

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 55916/2025.

CAT nº 1720250001572 de 13/03/2025, página 5 de 6





Agropecuária Lajeado Ltda

FLS. 155

Curitiba, 06 de março de 2025.

Assinado digitalmente por EDINEIA
TEREZINHA BRANCO:66798698972
Nº. CPB: 01554285000175, OU
Presencial, OU=01554285000175, OU
=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU
= (em branco), CN=EDINEIA
TEREZINHA BRANCO:66798698972
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização: curitiba
Data: 2025.03.07 08:01:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

EDINEIA
TEREZINHA
BRANCO:6
6798698972

AGROPECUÁRIA LAJEADO LTDA.

CNPJ: 81.234.510/0001-25

Edineia Terezinha Branco

CPF: 667.986.989-72

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
ANDREGHETONI:54071186
968
Dados: 2025.03.06 09:18:40
-03'00'

PEDRO PAULO
ANDREGHETONI
I:54071186968

Pedro Paulo Andreghetoni
Responsável técnico – CPF: 540.711.869-68

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número
do protocolo: 55916/2025.

CAT nº 1720250001572 de 13/03/2025, página 6 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná

Olson

5.3 Comprovação de Vínculo Responsável Técnico

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado:

ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.668.644/0001-13, com sede à Rua Alfredo Bufren, 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **Eliezer Arival dos Santos**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.099.756-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 429.140.009-87, residente e domiciliado à Rua dos Dominicanos, nº 124, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82540-140, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E de outro lado:

PEDRO PAULO ANDREGHETONI, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.891.837-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 540.711.869-68, registrado no CREA-PR sob nº 68852/D, residente e domiciliado à Rua Padre Bitencourt, nº 54, sala 01, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83030-490, e-mail: andregghetoni@hotmail.com, telefone: (41) 3282-4267, doravante denominado **CONTRATADO**;

Têm entre si, justas e contratadas, as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente outorgam e aceitam:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de **serviços de engenharia civil**, compreendendo atuação como responsável técnico da CONTRATANTE, consultoria em engenharia civil, visitas técnicas, acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras civis, conforme atribuições legais da categoria profissional e compatíveis com os objetivos sociais da CONTRATANTE.

1.2. Os serviços poderão ser realizados em quaisquer locais onde a CONTRATANTE atue, inclusive em outras unidades da Federação, conforme a natureza do serviço.

1.3. A CONTRATANTE fornecerá o apoio necessário para a realização dos serviços contratados, incluindo estrutura física, recursos humanos e equipamentos, quando aplicável.

1.4. O CONTRATADO atuará com independência técnica na execução dos trabalhos, respondendo tecnicamente pelas atividades a ele atribuídas.

1.5. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação a CONTRATANTE.

1.6. Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que a CONTRATADA tem total

autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente contrato terá vigência de **20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2027**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo escrito.

2.2. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.3. O descumprimento injustificado das obrigações contratuais ou falha técnica grave por parte do CONTRATADO ensejará a rescisão imediata, mediante comunicação formal, sem prejuízo da remuneração devida até a data da rescisão.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Obrigações do CONTRATADO:

- a) Promover a organização Técnica e Administrativa dos Serviços a serem executados, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficiente;
- b) Executar os serviços segundo as melhores práticas e técnicas de engenharia e em estrita observância as diretrizes fixadas pela CONTRATANTE para execução dos serviços vinculados a sua atividade;
- c) Propor soluções técnicas para eventuais dificuldades na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- d) Obedecer às normas técnicas, administrativas e de qualidade estabelecidas pela CONTRATANTE;
- e) Comunicar à CONTRATANTE qualquer impedimento à execução dos serviços, em tempo hábil, propondo soluções quando for o caso;
- f) Respeitar os prazos e condições estabelecidos pela CONTRATANTE para a execução dos serviços; e
- g) Manter sigilo e confidencialidade sobre informações técnicas e administrativas obtidas durante a prestação dos serviços.

3.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Supervisionar e acompanhar a execução dos serviços contratados;
- b) Efetuar o pagamento da remuneração ajustada, nos termos da cláusula seguinte.
- c) Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- d) Colaborar com a CONTRATADA no sentido de fornecer informações e executar as tarefas solicitadas, visando o desenvolvimento do sistema de acordo com os cronogramas de implantação.

3.3. O CONTRATADO, na qualidade de responsável técnico, assume integral responsabilidade pela adequada condução das atividades de engenharia civil, seja no que se refere à qualidade e execução dos serviços.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, correspondente a uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

4.2. Fica convencionado entre as partes, que todo e qualquer pagamento referente a cláusula 4ª, acima, será precedido do envio de Nota Fiscal com 15 (quinze) dias de antecedência, a qual será gerada e emitida pela **CONTRATADA** a qual, desde já, reconhece e aceita para todos os fins de direito, assumindo o encargo de entregar para a **CONTRATANTE** para os recebimentos. Os dados bancários para fins de depósito deverão obrigatoriamente constar no corpo da nota fiscal a ser emitida para o devido recebimento.

4.3. Eventuais encargos ou tributos incidentes sobre os serviços prestados são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito a reembolsos ou compensações.

4.4. Quando a CONTRATANTE, por força das disposições legais em vigor, estiver obrigada a reter os impostos, tributos ou contribuições incidentes sobre os serviços contratados, efetuará as retenções devidas, recolhendo-as aos órgãos de arrecadação, na forma e prazo fixados em lei.

4.5. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da respectiva Nota Fiscal de Serviços, emitida com vencimento estipulado pela CONTRATANTE, cujo pagamento será efetuado após o dia 15º. (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao de prestação dos serviços conforme dados de conta bancária que deverão estar indicados na nota fiscal.

4.6. O pagamento realizado através de depósito bancário tem como premissa de quitação, de forma inequívoca, a ora CONTRATADA.

4.7. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não efetuar o pagamento ou glosar parte dele se, no ato da verificação, for constatado que a **CONTRATADA** não efetuou os serviços discriminados na fatura em sua totalidade ou em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

4.8. É defeso a **CONTRATADA** negociar com terceiros seus créditos, emitir ou caucionar título representativo do mesmo perante instituições bancárias ou creditícias, não reconhecendo a **CONTRATANTE**, desde logo, quaisquer garantias de direitos ou negociações efetuadas neste sentido pela **CONTRATADA**. Caso tais negociações venham a ocorrer ao arrepio das presentes disposições contratuais, a **CONTRATADA** será a única e

exclusiva responsável pelo resgate do título negociado com terceiros, devendo indenizar a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que essa negociação possa vir a causar.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE e DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

- 5.1.** Todas as informações relativas a dados pessoais de pessoas naturais, tais como, mas sem se limitar a, empregados, clientes ou fornecedores que estejam em posse da **CONTRATANTE** e que forem transmitidas para a **CONTRATADA**, serão armazenados e tratados pela **CONTRATADA** mediante o cumprimento integral do disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), no que se refere à preservação dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- 5.2.** Os dados pessoais das pessoas naturais que estejam de posse da **CONTRATANTE** somente poderão ser transmitidos e utilizados pela **CONTRATADA** para uma finalidade específica e com fundamento em uma das hipóteses legais de tratamento previsto no artigo 7º da LGPD.
- 5.3.** Os dados pessoais das pessoas naturais que estejam em posse da **CONTRATANTE** e que forem transmitidos para a **CONTRATADA** poderão ser tratados pelo período de duração do Contrato, ao final do qual deverão ser totalmente eliminados, tanto na mídia impressa quanto nas versões digitais, sendo autorizada sua conservação na hipótese descrita no artigo 16, I da LGPD.
- 5.4.** A **CONTRATADA** se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnica e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de que trata esta Cláusula, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, sob pena de responder por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e a terceiros por descumprimento da obrigação aqui prevista.
- 5.5.** A **CONTRATADA** deverá notificar imediatamente a **CONTRATANTE** sobre ocorrência de qualquer incidente de segurança e/ou de privacidade, fornecendo um relatório detalhado do ocorrido e informando quais os dados atingidos, apontando os riscos para titulares e as hipóteses de mitigação, se colocando à disposição da **CONTRATANTE** para prestar toda e qualquer informação necessária para resolver o incidente.
- 5.6.** A **CONTRATADA** não poderá compartilhar os dados pessoais da **CONTRATANTE** com terceiros sem a sua autorização prévia e por escrito. Caso ocorra a transferência, a **CONTRATADA** deverá se certificar de que o terceiro que receber os dados estará obrigado através de acordo de confidencialidade e de contrato contendo cláusulas de proteção de dados pessoais que ofereçam o mesmo grau de proteção deste documento.
- 5.7.** A **CONTRATADA** não poderá transferir os dados pessoais internacionalmente sem a autorização prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

5.8. A CONTRATADA deverá garantir que todos os direitos dos titulares de dados pessoais previstos no artigo 18 da LGPD sejam respeitados, bem como informar imediatamente a CONTRATANTE sobre qualquer solicitação recebida diretamente do titular do dado.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **CONTRATADA** é inteiramente responsável por quaisquer prejuízos experimentados pela **CONTRATANTE** ou por terceiros tomadores de seus serviços, desde que resultem de má execução, dolo, má fé, vício ou incúria na prestação dos serviços prestados por seus prepostos ou responsáveis técnicos. Tais prejuízos, se existentes, serão apropriados e descontados de eventuais pagamentos devidos a **CONTRATADA**, sem direito a qualquer compensação ou reembolso.

6.2. As partes declaram novamente não haver entre si vínculo empregatício em relação ao escopo objeto deste contrato, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

6.3. O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pela **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total do contrato, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

6.4. Eventuais alterações ou casos omissos serão acordados entre as partes na forma de aditivos a este Contrato.

6.5. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma "DocuSign", atualmente no endereço digital <https://www.docusign.com.br/>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

As partes elegem como foro do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que porventura tenham, o Central da Comarca de Curitiba - PR, para que nele possam ser dirimidas as dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento, arcando a parte vencida, na hipótese de demanda judicial, com as custas processuais e honorários advocatícios desde já arbitrados em 20% (vinte por cento), em face do princípio da sucumbência.

Oliver
A

E, por estarem assim de acordo, celebram o presente ajuste, para um só fim e efeito, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba/PR, 17 de abril de 2025.

CONTRATANTE

ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:42914000987

Assinado de forma digital por
ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:42914000987
Dados: 2025.04.17 11:32:52 -03'00'

ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.

Eliezer Arival dos Santos – Sócio Administrador

CONTRATADO

PEDRO PAULO
ANDREGHETONI:54071186968

Assinado de forma digital por PEDRO
PAULO ANDREGHETONI:54071186968
Dados: 2025.04.17 14:11:53 -03'00'

PEDRO PAULO ANDREGHETONI

Engenheiro Civil – CREA/PR nº 68852/D
CPF: 540.711.869-68

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIAN PETTERSON TONIAL
Data: 17/04/2025 11:34:48 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

2. Nome: MAICON ROGERIO
VIEIRA:03309948919
CPF: _____
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por MAICON
ROGERIO VIEIRA:03309948919
Dados: 2025.04.17 14:23:21 -03'00'

6.0 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**6.1 Certidão Negativa de Falência**

Blanc
A

COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ.30.668.644/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/07/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 82A89BF5 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.07.29
14:47:04 BRT

Handwritten signature

7.0 DECLARAÇÕES**7.1 Declaração Unificada**

À

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR
A/C: Comissão de Licitação
Credenciamento nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 007/2025

A LICITANTE ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA,
CNPJ n.º 30.668.644/0001-13,
Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 154, Bairro Centro,
CEP: 80020-270, **Município:** Curitiba/PR.
Representante Legal: Eliezer Arival dos Santos, **CPF:** 429.140.009-87,
RG n.º: 3.099.756-5 – SSP/PR,

A empresa **ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.668.644/0001-13, com sede na Rua Treze de Maio, nº 154, Centro, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar a presente **Declaração Unificada**, para fins de credenciamento, declarando que:

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para o credenciamento definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do CREDENCIAMENTO nº 007/2025 do Município de SANTA MARIA DO OESTE – PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar a prestação dos serviços credenciados, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para seu credenciamento no CREDENCIAMENTO nº 007/2025 do Município de SANTA MARIA DO OESTE – PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS, Portador(a) do RG sob nº 3.099.756-5 SSP/PR e CPF nº 429.140.009-87 cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:429140009
87

Assinado de forma digital por
ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:42914000987
Dados: 2025.08.21 12:26:00
-03'00'

ADN Administração e Negócios Ltda

CNPJ: 30.668.644/0001-13

Eliézer Arival dos Santos - Sócio Administrador

CPF: 429.140.009-87

RG nº 3.099.756-5 SSP/PR

8.0 TERMO DE ENCERRAMENTO**À****Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR****A/C: Comissão de Licitação****Credenciamento nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 007/2025**

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciado, com fornecimento de plantas, relatórios e arquivos digitais, conforme especificações do Termo de Referência.

Prezados Senhores (as),

Encaminhamos, para os devidos fins, o volume intitulado “Documentos de Credenciamento” da empresa ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, elaborado em conformidade com as exigências estabelecidas na contratação direta referente ao Credenciamento nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 007/2025, promovido por este Município

O referido volume é composto por **58 (cinquenta e oito) folhas**, devidamente numeradas de forma sequencial, incluindo esta, todas assinadas ou rubricadas por seu representante legal, conforme exigido em edital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

**ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:42914000987**

Assinado de forma digital por
ELIEZER ARIVAL DOS
SANTOS:42914000987
Dados: 2025.08.21 12:26:17 -03'00'

ADN Administração e Negócios Ltda

CNPJ: 30.668.644/0001-13

Eliézer Arival dos Santos - Sócio Administrador

CPF: 429.140.009-87

RG nº 3.099.756-5 SSP/PR

Processo: 392 / 2025

CNPJ: 30.668.644/0001-

ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIO LTDA

ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIO LTDA - ADN@ADN.COM.BR

Requerente
Contato:

Telefone:

Assunto:

Descrição:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 2
CREDENCIAMENTO N °007/2025

Tempo Minimo

Tempo Maximo

1 dias.

30 dias.

Santa Maria do Oeste, 25 de Agosto de 2025.

ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIO LTDA
Requerente



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ATA 023/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA.

Aos 03 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, as Nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 005/2025, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 007/2025**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado:

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA:

1º DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ 28.116.922/0001-88, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº409, Centro- Palmital/PR, representada pelo Sr. Daniel Cucerevoi, inscrito no CPF nº 925.118.729-00, com o profissional Verci Galvão Rodrigues, inscrito no CPF nº 045.463.679-29, CFT/PR Nº 04546367929, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 007/2025.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ 28.116.922/0001-88, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº409, Centro- Palmital/PR, representada pelo Sr. Daniel Cucerevoi, inscrito no CPF nº 925.118.729-00, cumpriu as exigências do edital de chamada pública nº 007/2025 e está apta a Prestação de Serviços de Topografia – 500/horas, com o valor de **R\$ 109,33 (Cento e nove reais e trinta e três centavos)** por hora, totalizando o valor de **R\$ 54.665,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA:

2º ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIO LTDA, inscrita no CNPJ 30.668.644/0001-13, localizada na Rua Treze de Maio, nº154, Centro- Curitiba/PR, representada pelo Sr. Eliezer Arival dos Santos, inscrito no CPF nº 429.140.009-87, com o profissional Pedro Paulo Andreghe-toni, inscrito no CPF nº 540.711.869-68, CREA/PR Nº 68852/D, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 007/2025.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 30.668.644/0001-13, localizada na Rua Treze de Maio, nº154, Centro- Curitiba/PR,

Oliver



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 169

CNPJ: 95.684.544/0001-26

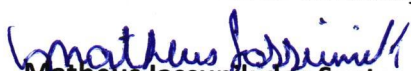
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

representada pelo Sr. Eliezer Arival dos Santos , inscrito no CPF nº 429.140.009-87, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 007/2025**

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Administração, para as devidas providencias.


Joana Luciana Silva de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação


Matheus Lassunik dos Santos

Membro


Eliane de Faria Rodrigues

Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA Nº 23 CREDENCIAMNETO Nº 07/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA.

Aos 03 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, as Nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 005/2025, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público n.º. 007/2025**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado:

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA:

1º DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ 28.116.922/0001-88, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº409, Centro- Palmital/PR, representada pelo Sr. Daniel Cucerevoi, inscrito no CPF nº 925.118.729-00, com o profissional Verci Galvão Rodrigues, inscrito no CPF nº 045.463.679-29, CFT/PR Nº 04546367929, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 007/2025.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ 28.116.922/0001-88, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº409, Centro- Palmital/PR, representada pelo Sr. Daniel Cucerevoi, inscrito no CPF nº 925.118.729-00, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 007/2025** e está apta a Prestação de Serviços de Topografia – **500/horas**, com o valor de **R\$ 109,33 (Cento e nove reais e trinta e três centavos)** por hora, totalizando o valor de **R\$ 54.665,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA:

2º ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIO LTDA, inscrita no CNPJ 30.668.644/0001-13, localizada na Rua Treze de Maio, nº154, Centro- Curitiba/PR, representada pelo Sr. Eliezer Arival dos Santos, inscrito no CPF nº 429.140.009-87, com o profissional Pedro Paulo Andreghetoni, inscrito no CPF nº 540.711.869-68, CREA/PR Nº 68852/D, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 007/2025.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 30.668.644/0001-13, localizada na Rua Treze de Maio, nº154, Centro- Curitiba/PR, representada pelo Sr. Eliezer Arival dos Santos, inscrito no CPF nº 429.140.009-87, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 007/2025**

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Administração, para as devidas providências.

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS
Membro

ELIANE DE FARIA RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:3747983E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/09/2025. Edição 3356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>